



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>4979/2020</b>	<b>7170/2020</b>	<b>14/10/2020 12:07:51</b>	<b>14/10/2020 11:06:32</b>

Tipo

**RECURSO AO PLENÁRIO**

Número

**5/2020**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**

Ementa:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO Recurso contra a decisão que indeferiu a tramitação do Projeto de Lei 045/2020. Requer-se, nos termos dos arts. 23, 117, §1º, 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a apreciação pelo Plenário, ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de recurso contra a decisão proferida no sentido do indeferimento da tramitação Projeto de Lei 045/2020, esse recurso permitirá a manutenção da soberania do nosso Plenário em julgar se as mesmas são convenientes juridicamente para Cachoeiro de Itapemirim/ES, as justificativas para tanto são as mesmas que anexaram o projeto. Neste sentido, proponho que levem a projeto ao soberano plenário desta Casa na confiança de que os nobres colegas aprovarão este texto que em tanto contribui para o bem coletivo de nossa cidade. Nestes Termos Pede Deferimento Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de outubro de 2020. RENATA FIÓRIO Vereadora – PSD



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 36003700360039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 36003700360039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

